



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**  
Coordenadoria de Assistência Estudantil\_CASE  
Divisão de Acompanhamento Psicopedagógico e Psicológico – DAE  
Seção de Atenção Psicossocial\_SAP

## **EDITAL Nº06/2014**

### **SELEÇÃO DE ESTUDANTES DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA PARA A BOLSA DE INICIAÇÃO ACADÊMICA 2014 - MODALIDADE INICIART**

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) torna público, por meio deste edital, o processo seletivo para preenchimento de vagas do Projeto de Iniciação Artística (INICIART), voltado aos estudantes que compõem o Programa de Residência Universitária (PRU).

#### **1. Do Projeto Iniciart**

##### **1.1 Objetivo Geral**

1.1.1 Estimular, por meio de expressões artísticas, a inclusão no meio acadêmico e urbano de estudantes de graduação da UFC vinculados ao **PRU**.

##### **1.2 Objetivos Específicos**

1.2.1 Facilitar a inclusão dos residentes universitários no meio acadêmico através do acesso às produções e construções artísticas coletivas;

1.2.2 Promover experimentos individuais e coletivos que favoreçam a criação e o desenvolvimento de habilidades artísticas;

1.2.3 Disseminar a produção artística do grupo no meio universitário;

1.2.4 Propiciar o fortalecimento dos vínculos entre os estudantes residentes universitários;

1.2.5 Contribuir para um melhor desempenho acadêmico dos estudantes.

#### **2. Da natureza da bolsa**

2.1 A bolsa tem valor mensal de R\$ 400 (quatrocentos reais), com vigência de abril a dezembro de 2014, com carga horária semanal de doze (12) horas.

#### **3. Das vagas ofertadas**

3.1 Serão ofertadas **30 vagas**, na **modalidade Artes Plásticas** com atividades realizadas no Campus do Benfica, em Fortaleza.

#### **4. Das atribuições dos bolsistas**

4.1. Dedicar doze (12) horas semanais às atividades da área, distribuídas da seguinte forma: 10 horas voltadas ao aprendizado técnico, e 02 horas destinadas a **encontros grupais** com os técnicos da PRAE.

4.2. Apresentar trabalhos relativos à suas práticas nos **Encontros Universitários da UFC 2014**.

#### **5. Pré-requisitos para inscrição**

5.1 Estar vinculado ao PRU;

5.2 Estar matriculado e frequentando regularmente um dos cursos de graduação da UFC;

5.3 Não ter excedido o período de 02 anos como bolsista do Programa de Iniciação Acadêmica;

5.4 Dispor de doze (12) horas semanais para dedicar-se a atividades da Bolsa;

5.5 Não exercer qualquer outra atividade remunerada, inclusive bolsa e estágio;

5.6 Não ter concluído ou estar cursando outra graduação.

## **6. Da inscrição**

### **6.1 Solicitação**

**6.1.1** As inscrições para o processo seletivo de bolsistas para o **exercício 2014** ocorrerão no período de **26 de março a 04 de abril de 2014**, de **08:30h as 11:30h**, na sala da **Seção de Atenção Psicossocial (SAP)**;

**6.1.2** Para participar do processo seletivo, o estudante deverá preencher o formulário de inscrição disponível na **Seção de Atenção Psicossocial (SAP)** e entregá-lo na própria seção (SAP) com a documentação comprobatória requerida;

**6.1.3** As informações prestadas no formulário de inscrição são de exclusiva responsabilidade do declarante;

**6.1.4** Não serão aceitas inscrições efetuadas fora do prazo, ou em desacordo com este edital.

### **6.2 Documentação**

- Formulário de inscrição preenchido;
- Atestado de matrícula
- Histórico Acadêmico atualizado;
- Uma foto 3x4.

## **7. Do processo Seletivo**

O processo seletivo será realizado por uma comissão composta por técnicos da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

### **7.1 O processo seletivo constará de duas fases:**

**7.1.1 Primeira fase:** análise da documentação e da disponibilidade para cumprimento da carga horária exigida, a que se refere o tópico **4.1** deste edital. O **resultado** desta fase será disponibilizado no mural da PRAE no dia **07 de abril de 2014**. Neste dia, **serão** informados o horário e local onde serão realizadas as atividades da segunda fase.

**7.1.2 Segunda fase:** composta pelas seguintes etapas:

- Reunião informativa sobre o programa;
- Avaliação escrita;

**Parágrafo único:** Todas as atividades têm caráter classificatório e eliminatório.

### **7.2 Em caso de empate serão utilizados como critérios de desempate, por ordem:**

- a) Candidato(a) com menor tempo no curso de graduação;
- b) Candidato(a) que tiver a maior idade, considerando-se dia, mês e ano.

**Parágrafo único:** Os candidatos serão selecionados até o limite de vagas constante deste edital. Aqueles que excederem o limite de vagas comporão cadastro de reserva para as substituições de bolsistas que porventura sejam necessárias durante o ano de 2014, seguindo a ordem de classificação.

## **8. Do Resultado do Processo Seletivo**

O resultado geral da seleção será divulgado no dia **11 de abril de 2014**, no mural da PRAE. **De 11 a 16 de abril de 2014**, os aprovados no processo seletivo deverão comparecer à SAP para receberem os encaminhamentos cabíveis e dar início as atividades do programa. As atividades terão início no dia **22 de abril de 2014**.

## **9. Das disposições gerais**

**9.1** O tempo de permanência do aluno com a bolsa é de até 09 meses, durante o ano em exercício, findando, impreterivelmente, no mês de dezembro.

**9.2** O bolsista deverá indicar obrigatoriamente conta bancária, na qual seja titular, para depósito do pagamento da Bolsa.

**9.3** O desempenho do bolsista será acompanhado e analisado a partir da frequência e cumprimento das tarefas solicitadas pelo Programa.

**9.4** A inscrição para este processo seletivo implica a aceitação por parte do(a) estudante de todos os itens constantes deste edital.

## **10. Dos Casos Omissos**

**10.1** Os casos omissos neste edital serão apreciados pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).

Fortaleza, 21 de março de 2014.

Ciro Nogueira Filho  
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis